



GABINETE DO DEPUTADO LUCAS SOUZA
INDICAÇÃO Nº 26 /2026

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTÔNIO DENARIUM, a redução excepcional dos interstícios exigidos para promoções de oficiais e praças no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, alusiva ao dia 22 de março de 2026, com amparo no art. 152 da Lei Complementar nº 194/2012.

JUSTIFICATIVA

A valorização dos militares estaduais constitui dever permanente do Estado e elemento essencial para a manutenção da eficiência, da disciplina e da hierarquia na estrutura **do Corpo de Bombeiros Militar do Estado**. Oficiais e Praças do CBMRR desempenham, diariamente, missão constitucional de elevada relevância, muitas vezes com sacrifício pessoal, dedicação integral e elevado senso de compromisso público.

A redução excepcional do interstício para as promoções alusivas a março de 2026 configura medida legítima de gestão de pessoal, plenamente amparada pelo art. 152 da Lei Complementar nº 194/2012, que autoriza, uma vez por ano e mediante ato do Chefe do Poder Executivo, a diminuição do interstício e do tempo arregimentado até a metade, com a finalidade de assegurar renovação, equilíbrio e regularidade de acesso nos diversos quadros da Corporação.

A presente medida tem como objetivos, entre outros:

- I - Valorizar os bombeiros militares que se dedicam diariamente à proteção da população;**
- II - Estimular a ascensão funcional e fortalecer a motivação da tropa;**
- III - Promover justiça organizacional aos militares que já cumpriram os demais requisitos legais para a promoção;**
- IV – Contribuir para o reequilíbrio da pirâmide hierárquica e para o adequado fluxo de carreira.**



Destaca-se que a redução de interstício, quando adotada de forma excepcional e fundamentada, constitui instrumento legítimo de gestão de pessoal, já utilizada em ocasiões anteriores como forma de reconhecimento à tropa. Além de impulsionar o moral dos efetivos, a medida reforça o compromisso da Administração Pública com a meritocracia, a valorização profissional e a eficiência da estrutura militar estadual.

Por fim, a medida contribuirá significativamente para a renovação das graduações e postos da corporação, possibilitando a movimentação funcional planejada, o reequilíbrio da estrutura hierárquica e a otimização da força de trabalho, com reflexos diretos na eficiência do serviço prestado à sociedade.

Isto posto, solicito a análise e consideração desta Indicação Parlamentar, contando desde já com a prioridade da gestão do Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Denarium para seu atendimento, considerando o imenso apreço e respeito pelos agentes de segurança pública, bem como a importância e urgência dos direitos dos militares estaduais.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL - PL